



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

LEI Nº 1946/2003, de 15 de Janeiro de 2003.

**INCLUI PROJETO NA LEI Nº 1807/2001-
PLURIANUAL; NA LEI Nº 1912/2002- LDO; NA LEI
Nº 1935/2002-LOA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL.**

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa,
Estado do Rio Grande do Sul, em exercício,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições
legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual- PPA;
na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO; na Lei do Orçamento Anual- LOA, abrindo
um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais))
dando crédito nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento, Serviços Urbanos e Trânsito

25- Energia

752- Energia Elétrica

0097- Eletrificação Rural

1.040- Instalação de Eletrificação Rural

4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalações.....R\$ 43.000,00

Objetivo- Dar apoio técnico e financeiro a projetos de eletrificação rural, na execução
de estímulo à produção agropecuária.

Art. 2º- Servirão de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional
Especial, aberto no artigo anterior, o auxílio e os rendimentos resultantes do Contrato de
Repasse nº 013 9841-92/2002, no valor de R\$ 43.000,00.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 15 de Janeiro de 2003.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

O Município de Serafina Corrêa, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento do setor agropecuário, celebrou Contrato com a União, a fim de obter recursos financeiros, para estimular a produção agropecuária.

Estando os recursos disponíveis para execução das obras/ objeto, necessita-se de amparo de inclusão no Plurianual; na LDO e na LOA, uma vez que compõem receita extra vinculada.

Os recursos serão destinados a melhorias de redes elétricas na zona rural.

Serafina Corrêa-RS, 15 de Janeiro de 2003.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal em Exercício